



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.114 |

Sexta-feira | 20 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 123/2023

Suspende período de férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Suspender, as férias da servidora, CLARICE PREIS, provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível IV, Classe O, partir de 18 de outubro de 2023, as férias foram interrompidas, 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023, do período aquisitivo 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE

Rua Dezolito, 758 – Centro – Cx. Postal 17 – CEP 79560-000 – CNPJ: 05.443.531/0001-72
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br
67 3562 1300